



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO CMH nº 929/10**

Hortolândia, 30 de junho de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha Autógrafos nº 90 a 97/10

Senhor Prefeito,

**Pelo presente**, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção, os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO nº 90/10**, de 30 de junho de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 83/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para exercício de 2011 e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO nº 91/10**, de 30 de junho de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 103/2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de acordo para parcelamento de dívida com Forgioni Advogados;

**AUTÓGRAFO nº 92/10**, de 30 de junho de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 105/2010, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a reserva de imóveis de Programas Habitacionais de interesse social para Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO nº 93/10**, de 30 de junho de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 106/2010, de autoria do Poder Executivo, que fixa o valor da Bolsa de Estudos concedida aos candidatos ao cargo de Guarda Municipal

**AUTÓGRAFO nº 94/10**, de 30 de junho de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 109/2010, de autoria do Vereador José Geraldo da Silva, que dispõe sobre a denominação da praça localizada entre as Ruas Cruz e Souza, Alvares de Azevedo e Hermes da Fonseca no Jardim Amanda".



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO nº 95/10**, de 30 de junho de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 110/2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subvenção social à entidade que especifica;

**AUTÓGRAFO nº 96/10**, de 30 de junho de 2010, referente ao Projeto de Lei nº 111/2010, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 1.562, de 14 de setembro de 2005, que criou o cargo de Auditor Fiscal Tributário;

**AUTÓGRAFO nº 97/10**, de 30 de junho de 2010, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2010, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008.

Atenciosamente,

Edvan Campos de Albuquerque  
Vice-Presidente

*Erica Inhan*  
01/04/10

*Erica Inhan*  
Técnico-Adm. - SMAJ